



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº. 038 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 05/2020, firmado com a empresa **FENIX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, Processo nº. 01430.000138/2019-20, cujo objeto refere-se à contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada nas diversas unidades da FBN RJ e SP;

- **NELSON ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. SIAPE 0223912 - Gestor**
- **JOÃO CESAR BAPTISTA DA SILVA, Mat. SIAPE 24172224 - Fiscal Técnico**
- **BIANCA LOPES SIQUEIRA, Mat. SIAPE 1552483 - Fiscal Administrativo**

Art. 2º. - Revoga-se a Portaria FBN/PRESI nº. 109 de 25 de setembro de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AMERICO LUCCHESI
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 28/06/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113947** e o código CRC **12AC6AFB**.
